



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

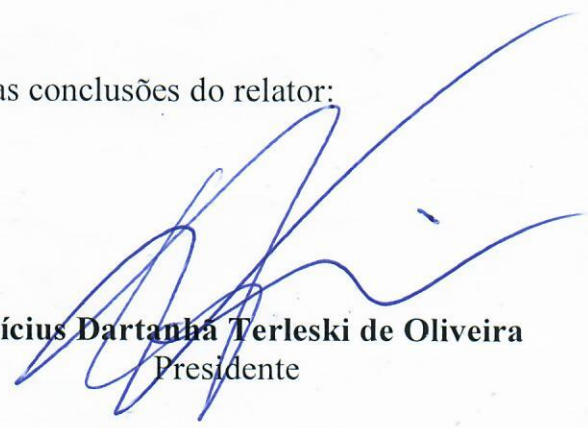
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 13/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2024**, que dispõe sobre o reconhecimento oficial no Município de Pinhão da Vaca Parada como modalidade esportiva ofertada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, praticado pelos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e outras organizações, sendo elas entidades tradicionalistas ou não, como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado**, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.


Edson Adrian Pereira
Relator

Pelas conclusões do relator:


Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira
Presidente


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente